

## MEMORANDO CONJUNTO Nº 037/ 2026 – PROGRAD/PROGESP/UNESPAR

Paranavaí, 25 de junho de 2026.

À

**Comunidade Acadêmica da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**

**Assunto: Funcionamento institucional próximo jogo da Seleção Brasileira – Copa do Mundo**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), no exercício de suas competências institucionais, divulgam orientações referentes ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas em razão do próximo jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, conforme disposto a seguir:

Considerando a relevância social do evento esportivo e seu impacto na rotina institucional, estabelecem-se as seguintes diretrizes:

### **1. Data e horário do jogo**

29/06 – segunda-feira 14h (período vespertino)

### **2. Das atividades acadêmicas e administrativas**

No dia e horário acima indicado, ficam dispensados o expediente administrativo e as atividades acadêmicas no período vespertino.

### **3. Dos agentes universitários**

Os(as) agentes universitários(as) que possuam jornada de trabalho no período vespertino nesse dia deverão realizar a compensação das horas correspondentes em outro turno de trabalho, em conformidade com as orientações das chefias imediatas e observadas as normas vigentes sobre compensação de jornada.

#### **4. Do corpo docente**

Os(as) docentes deverão, quando necessário, reorganizar a oferta das aulas dentro do calendário acadêmico, assegurando a manutenção integral da carga horária prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), sem prejuízo ao cumprimento dos conteúdos programáticos.

#### **5. Disposições gerais**

Situações não contempladas neste documento deverão ser analisadas pelas chefias imediatas, em conjunto com as coordenações de curso e direções de centro e de campus, observando-se as normativas institucionais vigentes e assegurando-se o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Havendo a confirmação de novos jogos da Seleção Brasileira em horários coincidentes com as atividades acadêmicas, poderão ser divulgadas orientações complementares, oportunamente, visando à adequada organização das rotinas institucionais.

Cordialmente,

**Marcos Dorigão**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação – Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

**Valderlei Garcias Sanches**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)